

## INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS DESTINADAS AOS INVESTIDORES

### LYNX PRUDENTE – FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO ABERTO FLEXÍVEL

ISIN PTMNSJHE0015

Fundo gerido pela **LYNX ASSET MANAGERS, SGOIC, S.A.**

#### OBJETIVOS E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo é denominado em EUR e tem como objetivo a obtenção de rendibilidades anuais positivas através de uma carteira diversificada de ativos financeiros com gestão flexível, dispostos pela sua volatilidade. A exposição média e máxima destes ativos financeiros, agrupados pela sua volatilidade, é distribuída de acordo com o quadro seguinte:

<u>Intervalo de Volatilidade</u>	<u>Exposição Média</u>	<u>Exposição Máxima</u>
Até 5%	40%	100%
5% a 8%	50%	100%
Superior a 8%	10%	20%

O Fundo não apresenta qualquer garantia de capital nem de rendimento.

Com os objetivos acima definidos, o Fundo investirá de forma flexível nos seguintes ativos predominantemente denominados em Euros: Ações, Obrigações, Derivados sobre Commodities, Exchange Traded Funds, Divisas, Hedge Funds e Fundos de Investimento., dentro dos seguintes limites calculados sobre o VLG: 100% em Instrumentos de Mercado Monetário; 100% em Obrigações ou Fundos de Obrigações; 20% em Ações ou Fundos de Ações; 10% em Derivados sobre Commodities ou Fundos de Commodities; 10% em Fundos Imobiliários; 10% em Hedge Funds; 10% em Fundos de Capital de Risco e 7,5% em Fundos que invistam noutros ativos.

O Fundo não representa um produto financeiro de promoção de características ambientais e/ou sociais e/ou de governação, nem tem como objetivo explícito, direto e/ou indireto, investimentos sustentáveis, para efeitos do artigo 8.º e 9.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

O Fundo não pode: i) investir em fundos de fundos, mais do que 25% do VLG; ii) investir mais de 25% do VLG em fundos sediados fora dos Estados Unidos da América e da União Europeia; e investir mais de 20% do VLG em unidades de participação de um único fundo.

A exposição de ativos do fundo, quer direta, quer indiretamente, será efetuada maioritariamente nos mercados da União Europeia, dos Estados Unidos e do Japão, não ficando vedada a possibilidade de investir noutros mercados, nomeadamente, mercados emergentes quer da América Latina, quer da Ásia.

A Entidade Gestora poderá contrair empréstimos por conta do Fundo até ao limite de 10% do VLG, desde que não ultrapasse 120 dias, seguidos ou interpolados, num ano.

Relativamente a cada tipo de Fundos o LYNX Prudente está sujeito aos seguintes limites:

- Fundos de Tesouraria e Fundos de Mercado Monetário: No que respeita á componente destes fundos, os fundos de investimento harmonizados têm de representar 100% do total dos Fundos de Tesouraria e dos Fundos de Mercado Monetário

Condições de subscrição:

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor conhecido e divulgado no dia útil seguinte à data do respetivo pedido. O pedido de subscrição é assim efetuado a preço desconhecido.

Os pedidos efetuados após as dezassete horas de Portugal Continental, serão considerados como pedidos efetuados no dia útil seguinte.

A subscrição assume-se como efetiva quando a importância correspondente ao preço de subscrição é integrada no ativo do Fundo, ou seja, no dia útil seguinte ao da data do pedido de subscrição, data em que o respetivo valor é por um lado debitado ao participante que adquire unidades de participação e, por outro, incorporado no Fundo.

Na subscrição não será cobrada ao participante qualquer comissão.

Condições de resgate:

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor conhecido e divulgado no dia útil seguinte à do respetivo pedido, o qual é assim efetuado a preço desconhecido. Os pedidos efetuados após as dezassete horas de Portugal Continental, serão considerados como pedidos efetuados no dia útil seguinte.

O pagamento do resgate será efetuado cinco dias úteis após a data de apresentação do pedido.

No resgate será cobrada ao participante uma comissão de 0,5% sobre investimentos até 90 dias (inclusive).

O Fundo destina-se a investidores cujo perfil se enquadre nas seguintes características: capacidade moderada para assumir riscos, perspetiva de investimento a médio prazo e que não tenham como objetivo de investimento produtos financeiros de promoção de características ambientais e/ou sociais e/ou de governação, nos termos do artigo 8.º e 9.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

**Recomendação: Este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a 3 (três) anos.**

#### PERFIL DE RISCO E DE REMUNERAÇÃO

Indicador de risco e de remuneração deste OIA:



Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo. A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco.

Não existe qualquer garantia para o participante quanto ao capital investido ou em relação à rentabilidade do seu investimento pelo que existe o risco de perda do investimento.

Riscos relevantes:

- Risco de variação de preço: tendo em conta o risco implícito nos ativos base em carteira do Fundo.
- Risco cambial: Nos investimentos realizados, o Fundo pode estar também exposto a Risco Cambial. Este risco existe sempre que o Fundo esteja investido em ativos denominados em moedas distintas do EUR e não tenha realizado a respetiva cobertura cambial.
- Risco de taxa de Juro: tendo em conta o investimento em obrigações de taxa fixa.
- Risco de crédito: risco de incumprimento por parte dos emitentes dos títulos de dívida em carteira.
- Risco de liquidez: tendo em conta o investimento em instrumentos financeiros suscetíveis de, em determinadas circunstâncias, apresentarem um nível reduzido de liquidez.
- Risco de utilização de Derivados: possibilidade de risco acrescido face ao risco que teria através do investimento.

- Risco de Concentração: Embora o Fundo possa vir a ter uma carteira relativamente diversificada, não está sujeito a limites mínimos de dispersão além dos fixados no presente documento. Assim, a maior flexibilidade dos limites deste Fundo face aos limites tradicionalmente impostos, possibilita que assumir algum risco de concentração de investimentos.

- Risco operacional: possibilidade de perdas que resultam nomeadamente de processos internos, erro humano, sistemas ou processos externos, que falham.

- Risco de sustentabilidade – risco de ocorrência um impacto negativo efetivo ou potencial no valor do investimento provocado por fatores ambientais, sociais e de governação, bem como pelo não cumprimento de boas práticas relativas a estes fatores.

Os fatores podem ser definidos como: i) Ambientais: fatores relacionados com a qualidade e bom-funcionamento do meio ambiente e dos sistemas naturais, tais como a qualidade do ar, da água e do solo, carbono e clima, ecologia e biodiversidade, emissões de CO2 e mudanças climáticas, eficiência energética, escassez de recursos naturais e gestão de resíduos; ii) Sociais: fatores relacionados com os direitos, bem-estar e interesses dos indivíduos e comunidades, tais como os direitos humanos, condições e hábitos de trabalho, educação, igualdade de género, e proibição de trabalho infantil e forçado; e iii) Governação: fatores relacionados com as boas práticas de governo de empresas e outras entidades nas quais a Sociedade Gestora investe, tais como a independência e supervisão dos conselhos de administração, as boas práticas e transparência, a remuneração dos administradores, os direitos dos funcionários, a estrutura de gestão, e as medidas aplicadas para combater a corrupção e o mau uso de informação privilegiada.

**Aconselha-se a leitura do prospeto para uma melhor descrição dos riscos.**

## ENCARGOS

Encargos cobrados ao Fundo antes ou depois do seu investimento	
<b>Encargos de subscrição</b>	0%
<b>Encargos de resgate</b>	0,5% até 90 dias (inclusive) 0% depois de 90 dias
<b>Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.</b>	
Encargos cobrados ao Fundo ao longo de um ano	
<b>Taxa de Encargos Correntes</b>	1,44%
Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas	
Comissão de gestão variável	Não aplicável

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

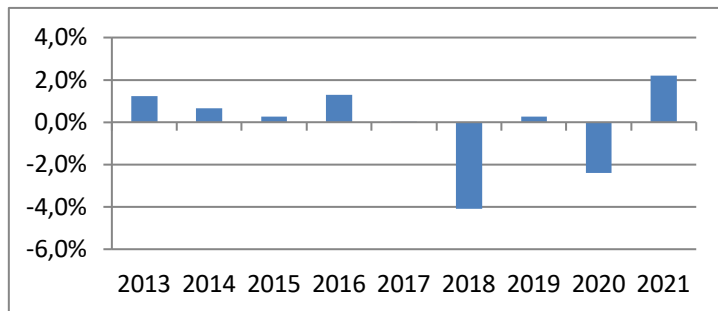
Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano (TEC): 1,44%

A Taxa de Encargos Correntes (TEC) refere-se ao ano que terminou em 31 de dezembro de 2021. O valor poderá variar de ano para ano. Este encontra-se adicionado das TEC dos Fundos nos quais investe (o somatório das quais se estimou ser 0,32% na data mencionada, com base na informação disponível no momento do cálculo) e exclui, nomeadamente: Comissão de gestão variável e custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro OIC.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do Fundo, disponível em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)

## RENTABILIDADES HISTÓRICAS

### Retorno:



As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

A rentabilidade apresentada foi calculada em Euros, desde o ano 2013. Os encargos incluídos são todos aqueles que são suportados pelo Fundo (nomeadamente comissão de gestão, comissão de depósito, taxa de supervisão, auditoria, comissões bancárias, corretagens e impostos).

## INFORMAÇÕES PRÁTICAS

**Entidade comercializadora:** LYNX ASSET MANAGERS, SGOIC, S.A.

**Entidade responsável pela gestão:** LYNX ASSET MANAGERS, SGOIC, S.A. Avenida Duque de Ávila, 185, 4ºD 1050-082 Lisboa - Telefone 211534090 – [operacoes@lynxassetmanagers.com](mailto:operacoes@lynxassetmanagers.com).

**Depositário:** Banco Invest S.A.- Av. Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 1, 11º andar, 1070-101 Lisboa – Telefone 213821700. A Sociedade Gestora pode proceder à alteração do Depositário mediante aprovação da CMVM.

**Entidade responsável pelo registo Centralizado das Unidades de Participação:** A Interbolsa - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., com sede na Avenida da Boavista, n.º 3433, 4100-138 Porto, registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 502962275.

**Auditor:** DFK & Associados SROC, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 149 e registada na CMVM com o nº 20161460, com sede na Rua Cidade de Córdoba, nº2 A, 2619-038 Alfragide.

Consulta de informação adicional: Informação e documentação adicional sobre o Fundo, como o Prospeto e os relatórios semestrais e anuais, encontram-se disponíveis junto da Sociedade Gestora, do Banco Depositário ou em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt), sem quaisquer encargos. O valor da unidade de participação do fundo encontra-se disponível junto das entidades acima mencionadas ou em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

A LYNX ASSET MANAGERS, SGOIC, S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.

A legislação fiscal portuguesa pode ter impacto na situação fiscal pessoal do participante.

O Fundo foi constituído em 2 de maio de 2011 e tem duração indeterminada.

O Fundo está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A LYNX ASSET MANAGERS, SGOIC, S.A. está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 13 de maio de 2022.